



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 477/2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja realizada, aos domingos, uma feira na área do Parque de Exposição de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma feira dominical no Parque de Exposição de Mangaratiba visa fomentar a economia local, gerando novas oportunidades de renda para pequenos produtores, comerciantes, artesãos e empreendedores do município.

Além disso, o espaço do Parque de Exposição é amplo, de fácil acesso e já possui estrutura adequada para a realização de eventos dessa natureza, o que minimiza custos e facilita a logística. A feira aos domingos pode se tornar um ponto de encontro entre moradores e visitantes, promovendo o turismo, a cultura, a gastronomia e o comércio local em um ambiente seguro e organizado.

A iniciativa contribuirá diretamente para o fortalecimento da economia solidária e para a valorização dos produtos regionais, sendo uma medida de impacto positivo tanto para quem vende quanto para quem consome.

Mangaratiba, 25 de JUNHO de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

